

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 11/2014

### **Concede o título de “ Cidadão Honorário de Itaúna” ao sr. José Maria de Aquino**

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Alex Artur da Silva, Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** Fica concedido o título de “Cidadão Honorário de Itaúna” ao Sr. José Maria de Aquino pelos relevantes e destacados serviços prestados ao povo itaunense.

**Art. 2º** A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 27 de maio de 2014

**Nilzon Borges Ferreira**  
*Vereador*

## JUSTIFICATIVA

José Maria de Aquino, popularmente conhecido como “Bigode”, é filho de Aristides de Aquino e de Maria Castanheira de Aquino. Nasceu em Passa Quatro, Minas Gerais, em 22 de dezembro de 1941.

Seu pai era servidor da rede ferroviária e assim, até os sete anos de idade, viveu em um vagão dormitório de trem da Rede Mineira de Viação. Quando o pai era transferido, engatava-se o vagão em uma composição férrea com destino à cidade da transferência. Quando José Maria de Aquino tinha sete anos, idade escolar, o pai fixou residência em Itaúna, na Rua Santo Agostinho, Bairro das Graças.

É casado com Luzia Lopes de Moraes Aquino, com quem teve cinco filhos, Hélida Maria Lopes de Aquino Mileib, Hélvio Camilo de Aquino, Hélen Regina de Aquino Carvalho, Hélcler Matuzalém de Aquino e Heleida Castanheira de Aquino Rezende. Tem sete netos: Sâmara, Ícaro, Lucas Aquino, Arthur, Kaleb, Ana Júlia, Pedro, Thiago e Lucas Mileib.

Trabalhou por trinta (30) anos na Cia. Industrial Itaunense, onde se aposentou ocupando vários cargos de chefia. Trabalhou também como auxiliar de escritório com os contadores José Mariano (já falecido) e Sílvio Mendes. Formou-se em Técnico Têxtil e Química no Rio de Janeiro. Foi sócio fundador do Sindicato dos Tecelões.

Nesses sessenta e cinco (65) anos de residência em Itaúna, participou efetivamente da história esportiva e cultural da cidade. Foi técnico de futebol de quase todos os times, destaque para os times Souza Moreira, Garcias e Ponte. Diplomou-se como árbitro pela Federação Mineira de Futebol e foi comentarista de arbitragem da Rádio Clube de Itaúna.

Em 2001 foi agraviado pela Câmara de Vereadores com o Diploma de Mérito Desportivo, em comemoração ao centenário de Itaúna.

Foi sócio fundador do Grupo de Escoteiros de Itaúna, sócio fundador do Cheque Mate Xadrez Clube e vencedor (e ainda participante) de vários torneios de xadrez. E pelo seu incentivo permanente à prática do xadrez, foi reconhecido pelo Ministério da Cultura, órgão do qual recebeu premiação.

Pela paixão por orquídeas ajudou a fundar a SOI – Sociedade Orquidófila de Itaúna.

Foi radialista nas manhãs de domingo até a década de 70, na Rádio Clube de Itaúna, onde tinha os programas “Hora do Estudante” e “Hora do Escoteiro.” Foi colunista do jornal Tribuna Itaunense, com a coluna “Vovô Coruja”, dirigida ao público infantil, com curiosidades e lazer. Hoje é articulista/colaborador esporádico do Jornal Brexó e do Jornal Diário.

Ao longo de sua vida adquiriu vários livros, englobando a literatura nacional e internacional, formando assim uma vasta biblioteca. Ao pensar que os livros deveriam servir ao acesso de várias crianças para o incentivo à leitura, doou todos os seus livros para as bibliotecas das escolas públicas de Itaúna.

Pescador inveterado, milita na preservação do Rio São João e é incansável defensor do meio ambiente.

Auxiliou a vereadora Dagmar Barbosa na proposição da Lei da Civilidade, resultando na

definição correta do hasteamento da bandeira de Itaúna.

É uma pessoa muito querida por todos e um apaixonado por Itaúna, cidade onde trabalhou, criou sua família e cultiva amigos.

Sua contribuição para a história da cidade faz dele um merecedor do título de cidadão honorário.

Sala das Sessões, em 27 de maio de 2014

**Nilzon Borges Ferreira**  
*Vereador*

## DADOS BIOGRÁFICOS

**Nome:**

José Maria de Aquino

**Naturalidade:**

Passa Quatro/MG

**Data de nascimento:**

22/12/1941

**Filiação:**

Rosária Justina da Silva

**Esposa:**

Luzia Lopes de Moraes Aquino

**Filhos:**

Hélida, Hélvio, Hélen, Hélcler e Heleida

## **LINHA DO TEMPO**

1941 – Nasce no dia 22 de dezembro, na cidade de Passa Quatro – Minas Gerais

1948 – Muda-se com seus pais para Itaúna, onde mora até hoje

1949 – Matricula-se na Escola Estadual Augusto Gonçalves

1953 – Ingressa na Fábrica de Tecidos Itaunense, com 12 anos de idade

1963 – Casa-se com Luzia Lopes de Moraes Aquino, com quem permanece casado até hoje.

1964 – Nasce sua primogênita, Hélida Maria L. Aquino Mileib

1964 – Forma-se no Colégio Sant'Ana

1965 – Nasce seu segundo filho, Hélio Camilo de Aquino

1966 – Nasce sua terceira filha, Hélen Regina de Aquino Carvalho

1974 – Recebe o diploma de Personalidade do Ano em Itaúna

1975 – Torna-sesócio fundador do primeiro Grupo de Escoteiros de Itaúna

1978 – Nasce seu quarto filho, Hélcio Matuzalem de Aquino

1979 – Nasce sua quinta filha Heleida Castanheira de Aquino Rezende

1983 – Aposenta-se da Fábrica de Tecidos Itaunense, após 30 anos de trabalho

1983 – Diploma-se como árbitro de futebol pela Federação Mineira de Futebol

2001 – Recebe o diploma de Mérito Desportivo concedido pela Câmara de Vereadores, pela passagem dos 100 anos de Itaúna.

2012 – Recebe premiação do Ministério da Cultura pela sua importância no incentivo à prática do xadrez no município

## **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

### **RELATÓRIO**

Tendo esta Comissão recebido, na data de 28 de maio de 2014, por parte da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, a remessa do Projeto de Resolução nº 11/2014, que “Concede o título de Cidadão Honorário de Itaúna” ao sr. José Maria de Aquino, e tendo sido nomeado para relatar sobre a matéria em apreço, passo a expor o seguinte esclarecimento:

- O referido Projeto tem como objetivo homenagear um cidadão de grande relevância no Município.
- Diante do exposto, passo à emissão do meu voto.

### **VOTO DO RELATOR**

Este relator entende que o supramencionado Projeto de Resolução encontra-se dentro da correta técnica legislativa. Portanto, sou pela apreciação da presente proposição pelo Plenário.

Sala das Comissões, 28 de maio de 2014.

**Gleison Fernandes de Faria**  
*Presidente*

Ante a análise do parecer exarado pelo Presidente da Comissão, acatamos o voto do relator.

**Hudson Bernardes**  
*Membro*

**Nilzon Borges**  
*Membro*